ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública Nº 001/2025			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município		6.CEP
7. Nome do representante legal	8.CPF		9.DDD/Fone
10.Banco	11.Nº da Agência		12.Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora- ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER/RS	2.Cadastro no SIBRATER- 0049		
3. Endereço- Av. Maia Filho-57	4. Município- Salto do Jacuí/RS		5. CEP- 99440-000
6. CNPJ: 89.161475/0001-73	7. E-mail: emsjacui@emater.tche.br		8.DDD/Fone- 55 9 9681 2734

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES - GRUPO INFORMAL e GRUPO FORMAL (ASSOCIAÇÃO)					
	1. Nome	2.CPF	3.CAF	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1	Izabel Araújo Ribeiro	892.182.300-00	RS052024.01.001613277CAF	Sicredi- agencia 0218	Conta 15055-0
2					
3					

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade- Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS	2.CNPJ- 89650025/0001-90	3.Município- Salto do Jacuí/RS
4. Endereço- Av. Hermogênio Cursino dos Santos- s/n		5.DDD/Fone- (55)3327-1400
6. Nome do representante e e-mail – Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes – gabinete@saltodojaciui.rs.gov.br	7.CPF-	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome: Izabel Araújo Ribeiro	Geleia de fruta	KG	80	20,00	1.600,00
	Nº CAF- RS052024.01.001613277CAF					Total agricultor R$ 1.600,00
2	Nome					
	Nº CAF					Total agricultor
3	Nome					
	Nº CAF					Total agricultor
4	Nome					
	Nº CAF					

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	Geleia de fruta	KG	80	20,00	1.600,00
2					
3					
4					
					Total do Projeto: R$ 1.600,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos obedecerá o cronograma de datas e quantidades correspondentes a cada escola, conforme o edital de chamada pública, os produtos serão acondicionados em embalagens que atendam a legislação vigente conforme o disposto na legislação de alimentos estabelecida pela agência nacional sanitária/ ministério da saúde e pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.

Caracterização dos itens: **Alface**- 150 gramas por pé; **Alho**- bom para consumo; **Batata doce**- Tamanho médio; **Batata inglesa**- boa p/consumo; **Beterraba**- tamanho médio; **Brócolis**- unidade de 200 gramas; **Cebola**- Boa consumo,tamanho médio; **Cenoura**- tamanho médio; **Feijão Preto**- padrão sem carunchos; **Laranja suco**- tamanho médio; **Limão**- tamanho médio; **Mandioca**- boa para consumo; **Moranga cabotiá**- tamanho médio; **Repolho**- tamanho médio; **Tempero verde**- 150 gramas a unidade; **Tomate**- tamanho padrão, bom p/consumo

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data: Salto do Jacuí 21/02/2025	Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Local e Data: Salto do Jacuí, 21/02/2025	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
	Izabel Araújo Ribeiro	Izabel Araujo Ribeiro